



ESTADO DE RONDÔNIA
AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA -
IDARON

EDITAL N. 011/IDARON, 20 DE MAIO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 8866 de 27 de setembro de 1999,

Considerando que o Edital de Concurso Público nº 001/IDARON/2008 previu a possibilidade de ampliação do número de vagas inicialmente ofertadas no certame;

Considerando que referida ampliação restou condicionada à ocorrência de disponibilidade financeira, existência de cargos vagos e comprovada necessidade de serviço (item 1.13 c/c 15.7 do Edital nº 001/IDARON/2008);

Considerando que atualmente há a necessidade de provimento de cargos nas mais diversas áreas desta Agência;

Considerando a notória manifestação da Secretaria de Estado de Finanças de que as despesas com pessoal do Estado de Rondônia encontram-se próximo ao limite prudencial previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, índice que poderá ser ultrapassado simplesmente com o crescimento vegetativo da folha de pagamentos (concessões de verbas automáticas em razão da local de exercício, promoções, progressões, etc), razão pela qual não há possibilidade de provimento de todos os cargos cuja demanda atualmente se mostra presente;

Resolve ampliar o quantitativo de vagas ofertadas no Concurso Público da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, regido pelo Edital n. 001/IDARON, de 18 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1149, de 22 de dezembro de 2008 e no Parecer Jurídico/ASSEJUR/ IDARON/ 2008, datado em 18 de novembro de 2008, homologado pelo Edital de 21 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado n.1250, de 25 de maio de 2009, conforme quadro abaixo:

QUADRO DE VAGAS DO CARGO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE DEFESA
AGROSSILVOPASTORIL NA ESPECIALIDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

MUNICÍPIO	VAGAS OFERTADAS (EDITAL N. 001/IDARON/2008)	VAGAS AMPLIADAS	TOTAL DE VAGAS DO CONCURSO, APÓS AMPLIAÇÃO
Porto velho	3	2	5

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON